

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N° 26/2020 - PROGEPE

Foz Do Iguaçu-PR, 12 de fevereiro de 2020.

RESULTADO PRELIMINAR

Resultado preliminar do processo seletivo para servidores TAE pertencentes ao quadro efetivo, interessados em usufruir de afastamento integral para pós-graduação Stricto Sensu, conforme prevê o Edital PROGEPE nº 9/2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 1.489/2019/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria no 965/2016/GR, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo para concessão de afastamento para participação de servidores(as) da UNILA em programas de pós-graduação Stricto Sensu, conforme o Edital PROGEPE nº 9/2020.

SERVIDOR(A)	CRITÉRIO/ SUBITENS	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
	1. TEMPO DE AFASTAMENTO SOLICITADO	8		
	2.1 Tempo de Unila	8		
	2.2 Idade	7		
JOYLAN NUNES MACIEL	2.3 Tempo de Serviço Público	0	DEFERIDO	1º
	2.4 Não ter usufruído de ou tro afastamento Stricto Sensu, Pós-Doutorado e Licença Capacitação	10		

TOTAL	33 (Aplicado o critério desempate previsto no artigo 6.2, II)
-------	---

SERVIDOR(A)	CRITÉRIO/ SUBITENS	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI	1. TEMPO DE AFASTAMENTO SOLICITADO	10		
	2.1 Tempo de Unila	5		
	2.2 Idade	8		
	2.3 Tempo de Serviço Público	0	DEFERIDO	2º
	2.4 Não ter usufruído de outro afastamento Stricto Sensu, Pós-Doutorado e Licença Capacitação	10		
	TOTAL	33 (Aplicado o critério desempate previsto no artigo 6.2, II)		

SERVIDOR(A)	CRITÉRIO/ SUBITENS	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA GLEDEN	1. TEMPO DE AFASTAMENTO SOLICITADO	8		
	2.1 Tempo de Unila	5		
	2.2 Idade	7		

NOVAES DA SILVA	2. DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS	2.3 Tempo de Serviço Público	0	DEFERIDO	3º
		2.4 Não ter usufruído de outro afastamento Stricto Sensu, Pós-Doutorado e Licença Capacitação	10		
TOTAL		30 (Aplicado o critério desempate previsto no artigo 6.2, III)			

SERVIDOR(A)	CRITÉRIO/ SUBITENS	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA	1. TEMPO DE AFASTAMENTO SOLICITADO	9		
	2. DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS	2.1 Tempo de Unila	4	
		2.2 Idade	7	
		2.3 Tempo de Serviço Público*	0	DEFERIDO
		2.4 Não ter usufruído de outro afastamento Stricto Sensu, Pós-Doutorado e Licença Capacitação	10	
TOTAL		30 (Aplicado o critério desempate previsto no artigo 6.2, III)		

SERVIDOR(A)	CRITÉRIO/	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
-------------	-----------	------------------------	----------	---------------------------

SUBITENS			
	1. TEMPO DE AFASTAMENTO SOLICITADO	0	
	2.1 Tempo de Unila	0	
	2.2 Idade	0	INDEFERIDO (servidor apresentou documentos referente a estágio pós-doutoral)
CELINA FELICIO VERRISSIMO	2. DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS	0	-
	2.3 Tempo de Serviço Público	0	
	2.4 Não ter usufruído de outro afastamento Stricto Sensu, Pós-Doutorado e Licença Capacitação	0	

(Assinado eletronicamente em 12/02/2020 13:03)

ROBERTA SOATO ARANA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1959845

Processo Associado: 23422.017314/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **26**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/02/2020** e o código de verificação: **4f076abec9**